

1832 - E.

Villa da Nova Triburgo Juiz Ord.

Antes de assignação de dez dias  
e que he Cluthe Jose Maria  
da Cunha como procurador Bar-  
tute de Hermenegildo da Veiga  
Barbuda, e Res Francisco Go-  
mes de Campos

Esc<sup>am</sup> Messias

906  
Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil  
oitto centos e trinta e dois aos  
sette dias do mez de Dezembro  
do dito anno nesta Villa da  
Nova Triburgo em publica  
e geral Audiencia que nos  
Czasas do Auditorio della aos  
fautos partes e seus procurado-  
res fazendo estava o Juiz Ord-  
nario o Cap<sup>am</sup> Leve Ferreira

" " "



Luiz Carneiro Leal ehy  
comparece perante Jose Ma-  
ria da Cunha Chaparro por elle  
for dito e requerido que como  
Procurador Bartolomeu de Mes-  
menegildo da Unga Barben-  
da tracia citado para a  
perante Audiencia a Fran-  
cisco Gomes de Campos por sel-  
dades de hum Credito a Bea-  
to Jose Vidalite da quantia de  
trezentos mil reis, cujo Credito  
se constitua nas palavras de  
quem este mostra-se fores-se  
o seu pagamento e qui tendo  
vidas dos meos conciliatorios  
como mostrava da Certidão  
requeria ao Juiz fosse accu-  
zado o seu requerimento sobre  
a quantia exigida, levando-se  
em Conta o que ja do mesmo  
dito consta se haver recebido  
e qui accusada e requeria fosse



forse assignado ao Reo ou der  
diar da Ley, e sendo visto e ouvido  
pelo Juiz o seu requerimento to-  
mado no protacolo, informando-se  
da fe' da Citacao, certidao de Con-  
ciliacao e do respectivo Credito e  
Procuracao assinando tudo con-  
forme mandou apregoar ao Reo  
pelo Porteiro das Audiencias Jo-  
se Beninquez que des sua fe' com-  
pareca perante o Reo a quem o  
Juiz houve por assignado o der-  
diar para pagar ou allegar com  
embargos de soluciao ou de qual-  
quer outra maneira que o rele-  
vasse da Condenmacao nos der-  
diar que lhe foram assignados,  
e logo pelo Reo foi requerido Vi-  
ta para os Embargos, que o Juiz  
lhe differio na forma a requie-  
rido, ao que elle Juiz mandou fa-  
zer este termo que o tomei por  
lembranca no protacolo da Audien-  
cia onde assignou, e delle aqui a  
estende ao que me refere em Nicolas  
Coelho Marcedor Escrivao que o es-  
crevi.

Termos de Juntada

Por Sette dias do mez de Dezembro  
de mil ote centos e trinta e dois  
annos neste Villa da Nova Tri-  
burgo em meu Cartorio junto a  
estes Autores, a peticas, Credito, Certi-  
das da Conciliacao, e procuracao  
que ao diante se seguem e que  
foram apresentadas na audiencia  
da hoje, e acurada, do qua prova  
constar foi este termo em Ni-  
colau Coelho Almeida e Gervasio  
que o escreveu.

D  
ba  
no,  
com  
dita  
for  
ta  
tu  
ri  
po  
An  
a li  
do  
Sei  
cao,  
Lilac  
go 7 d



J. M. J. Juiz Ordinário

3

de Curitiba

Dezembro  
da e dois  
Nova Friburgo  
junto a  
Auto, Certo  
ocuracão  
e a quem  
ausência  
na para  
em Ni-  
brevas

Dis. Humo. rogeito da Uirga de Curitiba, e porcur  
ba tanta Recurados de Maria de Funches Rago  
ro, e tendo orado dos meios de conciliatorios,  
com Fran. Jomey de Campos, e como a Mem  
zita Conciliacão, com fepa, e de vido da  
forida q. e ter dado a conta, cento e cinquar  
ta mil res, e nas trataes pagos do consta  
tuente do suppt., oento e rejido do lre de to, po  
riço q. oques forer citos p. na prim.  
Aud. eancia de to Juizo vis pagar do suppt.,  
a diai e a theaigmas ordm dco da lei, fican  
do lre, citaco, p. toos os termos, e actoz ju  
diciars, a thea finoh cent tenca e sua eacu  
cao, p. m hova, e a sua laco de bens p. p. p.

Citaco Nova Friburgo  
go 7 de Dezbr. de 1832  
L. M. J.

P. a V. S. seja certi  
do Mandor q. e cita co  
to do suppt. Moros dentro  
do villa p. a prim. Audi  
encia de pois da citaco de  
L. M. J.



Certifico que em 15 de Maio de 1832  
O Sr. Pedro da Silva e Sousa Juiz Ordi-  
nario eallejamento de Theres-  
opolis e de Vigia de Barbudo Cit-  
ou em sua Propria pessoa a Sr.  
Francisco Gomes de Campos para  
Audencia do dia sete do corrente  
mes e por todo o continuando trans-  
creto do despalho Pedro Nave  
Cetgo Triburgo sete de Dezembro de  
1832 Francisco Gomes Pereira  
Escrivao da Vara

lia de  
da Coa  
sem q  
ou a qu  
pudoa  
parad  
J. La  
3008000 m

Puor  
afim  
go 22

th  
An

V. 100  
S. M. 80  
Luzo 22  
1831  
Olivier



Depo  
us Ordi  
de Thun  
budo Cet  
Vad a Sr  
para  
Corrente  
do Trave  
o Nave  
bro de  
Pessoa

Devo pagar a ad. Bento Jose Vidatele al san-  
tia de trecentos mil res q. d. e. e. me em prestou em moe-  
da Corrente para me pagar d. a futura deste ultimo Anno.  
sem q. nisto haja duvida alguma pagar a elle dito S. Bento  
ou quem este me mostra elp ora Cuya satisfacao obigo a m.  
p. tod. e todos os meus Bares presentes e futuros e mais bem.  
parados de lles e por assim ser Verd. fis este assignei Mano de  
S. Th. Ancoza de Castagallo em 6 de Junho de 1827...

300.000 mil res.

João Gomes de Campos

Quanto a esta e a dita Letra e firma  
afirma Supra e quando se Nova Tribu  
go 22 de Abril de 1831

de Verde  
Antônio José de Sousa

N.º 100  
S. do Gov. Nova  
Luz 22 de Abril  
1831  
Oliveira e Nave



Precisa a Conta desta Quarta, por mais da João Ant  
de Maduro ag<sup>ta</sup> de com mil R e por ver do fe  
opresente Hora Frederico 30 de Novembro de 1822

J<sup>o</sup> Maria dos Santos  
Precisa Mais por Conta de us mo Credito ag<sup>ta</sup>  
quenta mil R e por mais do Savador e por ver  
referred papei opresente Hora Frederico 28  
to de 1834

J<sup>o</sup> Maria dos Santos Rey



La fea q' An  
vado do fe  
viembre de 182  
ria do funho  
redito ag to  
edox e por via  
fo burgo 28  
funho Regio



Dis

ine

Rapto

for

por co

luis

La Ca

Las pr

Pace do g  
Joia.

6 de de  
des 32

Soar



Wm. J. Le Roy 6.

Dis Hermenegildo da Veiga de Barbosa e por  
me da tanta Procurador Jose Maria de Faria  
Rozas que para bem da sua Justica e da  
for necessario q<sup>o</sup> V<sup>o</sup> Me mande propor  
por certidão o teor do termo da Concellação de  
sua do Corrente q<sup>o</sup> teve com Fran<sup>co</sup> Gomez  
da Campos e como ouso q<sup>o</sup> se fosse em  
das prachas pora q<sup>o</sup>

Pae do q<sup>o</sup> Conter  
João Furburgo  
6 de dezembro  
de 1832  
João

P. a. a. seja assim  
do mandor papeiro  
q<sup>o</sup> Conter  
E. R. M.

Anote

o Provisão Anta. v. m.



Assento das Chás de Chivara, Es  
crisões de Juiz de Paz da Freguesia  
de São João Baptista da  
Nova Friburgo, Provença da  
São de Janeiro.

Citamos que quando em  
Cartorio nella o Chy a Petição  
do Suplicante, o Juiz de Paz  
me do nome em dade hi o  
Destem quinto = Justos e Juiz de Paz  
Juiz de Paz = Sr. Thomaz de  
de Saboga de Barbuda, por ser  
bastante Procurador Jorale  
ria da Cunha Rapiro, que, o  
Bento Jose Vidale, hi dize  
dos Francisco Gomes de Cam  
pos, o quanto de trezentos mil  
reis cujo credito esta o Cobran  
ça de Thomaz de Saboga  
de Barbuda, a cuja conta po  
hi rendida sobre alguns mil  
mitos, e por que he nos te  
nha prazos a vista de alguns  
credito quinto, e quer fazer  
Citar para o pagamento Audi  
encia de Juiz de Paz para o nome  
de Comutação, por tanto = Ped  
Nossa Substancia seja servida  
mandar pagar mandado  
para o fim Vigencia de

Assento  
Petição  
diuina  
de F  
bro d  
do is  
um u  
de m  
orige  
gido  
Citado  
a Fr  
para  
in de  
o Co  
Dupe  
hi d  
Dire  
trine  
mes  
= li  
= Na  
adit  
do g  
pre  
nel  
tro  
ab  
do  
hy  
o d







Thomaz de Vasconcellos da Silva e  
Barbosa - Rio Francisco  
Gomes de Campos - Norão  
Dias de Almeida e D. Antonio de Almeida  
aio cento e trinta e dois, nesta  
Villa de Nova Friburgo em  
Presença dos Auditores deella, e  
entre foy vindo a presença  
Antonio Soares de Mouro  
da Cidade de Brancos Fios  
da Pá de Agulhas e da Frequentia  
destas foy D. Baptista desta Vil  
la amigo e servido de seu Co  
go, em Publico e Geral de  
dizem que as foyto grates,  
e os Procuradores foyendo  
estao adito foy, e hy com  
percepção Thomaz de Vasconcellos  
da Silva e Barbosa morad  
dor nesta Cidade, por seu  
bestante Procurador desta  
Villa. Foy Maria da Cunha  
Aguiar, e foyendo que apor  
rante e foyendo a foyto Ci  
dade a Francisco Gomes de  
Campos morador nesta Vil  
la, e foy de foyto com foyto  
com foyto foyto e foyto



Aguarda de Santo Amaro  
e mistreis visto de hum Crati-  
to que se gera em mato de Alho-  
tor, em que se constituiu o Alho-  
tor, e Bento Jon Vidalite,  
afim de ser um demorado  
de refugio guaratia, e guerra  
addito fuiu, ou seja proac-  
rada e litacoe, mandando aju-  
gar o Alho, sendo guerra de  
propriedade aos seus danos  
na Comarca, visto que, de-  
tado de mo latic do seu Cons-  
tituinte e prohibi de comporif-  
ar pofes al minto, sendo visto  
conuido que fuiu informe  
de Doff de Officiis que efer-  
tion adfignit, mandou a  
pago as o Alho que latic  
visto fuiu, que cumprido de  
sua f' e imperfuer om me  
Alho em sua proprie pofes, e  
Ego latic f'ito que mon-  
ia de mato e refugio guaratia  
e eide que latic, mas que  
nao tinha Comarca no  
nhuma ofares com o Pro-  
vedor de latic, mas latic com  
o proprio latic Bento



[illegible]

Comp  
nu  
go  
nu  
twi  
Shi  
af

Don  
Frit  
da l



Comprou, subscrypção e assignação  
 nos da Villa da Nova Friburgo  
 go aos dias dezoito de Maio de  
 mil e oitocentos e trinta e cinco  
 no termo da cidade de Ananias  
 Elias de Oliveira obreir e  
 assignação.

Ananias Elias de Oliveira

Custas

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Desproprios         | \$464   |
| Futuro deute a vara | \$900   |
| da Citacao          | \$400   |
|                     | <hr/>   |
|                     | \$18764 |

Oliveira



11969

Pr  
rio  
mento  
que  
Nesse  
conto  
corda  
dedit  
Tribu  
me  
Vinga  
Donna  
M  
Me  
Tabul  
outor  
dag  
que  
rito  
tant  
ze  
quia



1969

10  
Procuração bastante para  
Herminilgido da Vinga da  
Barbuda e sua mulher Don-  
na Galdina de Torres Guin-  
tana

Sei  
aibão quanto este Publico Instru-  
mento de Procuração bastante Verem  
que sendo no Anno de Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e  
cento e vinte e cinco e hum annos  
e dez e nove dias do mez de Dezembro  
do dito anno nesta Villa de S. Paulo  
de Hamburgo em meo Cartorio Compa-  
reeram prazente Herminilgido da  
Vinga da Barbuda e sua mulher..  
Donna Galdina de Torres Guin-  
tana moradores naturnos desta Villa  
e continuados pela proprio de um  
Tabulario do qual doze e por elle  
outorgantes foi dito e prazente  
daes testimuntis abaixo assignados  
que na melhor forma havia de  
feito faziam e Constituiam e so-  
tante Procurador nesta Villa a po-  
ze Maria da Cunha Chapoye co-  
qual de duas e duas e duas



[illegible]

or may  
 judging  
 may  
 vocal  
 producing  
 pretty  
 Lovac  
 to come  
 Com  
 nos  
 ra or  
 aqua  
 cada  
 vanta  
 Todos  
 dando  
 que  
 the  
 ut  
 autor  
 pro  
 fizes  
 cido  
 traco  
 Que  
 Se  
 the  
 who  
 cal  
 do



15  
omay Orden e figura de Juizo Com 11  
pudery de Substanciar em hum ou  
may Procurador este em outro e Me  
vogato, parecendo hez eoutos e sim  
podira seguir por protesto Contra  
protesto em cargo e de cargo  
Loracory e Justificacory abili-  
tacy declamacy e de judicacy  
Com Anterros e Littera, Bancarum  
nos bing de dividendos tomala, pa-  
ra o deo pagamento dar de binguito  
aque ligo ouvir de pacho e outos  
e de final mente quidira fazer for  
ventarios e Partilhas assignando-  
do a termo e outos, nehe cario po-  
dendo heber e tomar por deo quay  
que bing que possa pertencer a  
he outorgante e outo may que for-  
ntit abempeço de Justica de he  
outorgante a qual promete aver  
por favor e ligo deo quanto  
fizer deo Procurador e Substanci-  
cico Com diem em geral e de men-  
tencia e de deo deo e de deo de deo  
Queas que o Divite outorga em  
se deo que alim de deo e de deo  
de deo este Instrumento em mi-  
nha e de deo que he de deo de deo  
e assignarao por estas e de deo de  
de deo e de deo de deo de deo



astorgante por não saber ler nem es-  
 crever Antonio Joze de Souza Maia  
 sendo attento. Pertinencia porzente  
 Francisco Gomes Pereira Luiz Lomba  
 pupilo, reconhecida de mim Tabeli-  
 ao, Ladislao Antonio Alvaris que o  
 Germy = Hermano gido da Rua da  
 Duda e Arago da autorgante An-  
 tonio Joze de Souza Maia = Francis-  
 co Gomes Pereira = Luiz Lomba = Enada  
 mais se continha em adita Procuracao  
 que se acha lançada no meu Livro  
 de Notas que bem expel mencia  
 fiz extrair da propria e foi sem lan-  
 ça que durica facca Nova Embur-  
 go vinte de Dezembro de mil e oitenta  
 e trinta e hum e eu Ladislao An-  
 tonio Alvaris Tabeliao que o Geri-  
 my se vigia em publico Arago

E. M. de Laro.



Ladislao Antonio Alvaris

1198  
 P. g. Julho 80 viz  
 Nova Emburgo 20  
 de Ago. de 1831

Oliveira Alvaris



12  
Termo de Vista

Aos quinze dias do mez de De-  
zembro do mil oitocentos e trinta  
e dois annos nesta Villa da Nova  
Friburgo em meu Cartorio, faço  
estes autos com vista do Res. Fran-  
cisco Gomes de Campos, em vir-  
tude do termo de audiencia de  
sete de corrente que lhe foi con-  
cedido pelo Juiz Ordinario, af-  
thor, que para o effecto foi  
este termo ao Nicolau Coelho  
Mendonça Escrivaõ que o escrever.



## Junta da

Aos treze dias do mez de Fe-  
vereiro de mil oitocentos e trinta e tres annos, nesta Villa  
da Nova Friburgo em meu  
Castorio me foram substituidos  
estes autos pelo Theo Francisco  
Joannes de Campos, que  
lhes terhao sido continuados  
com vista, aos quaes junto  
a publicao e convocacao que  
cu diante se seguem em  
virtude do mandado do Ju-  
ri pela Ley Manoel Jose  
de Oliveira no fim da mes-  
ma convocacao em audien-  
cia extraordinaria de vin-  
te e cinco do mez de Janeiro  
proximo passado, do que sem  
concordar fez este termo de de-  
claracao e juntada Cu Ni-  
colau Coelho e Mercedes Cari-  
vae quem o escreveu.

Dis

tan

q

va

tem

vir

za,

Em

tos

dis

Em

cri

Tr

de

18

Em

go

de

de

de



13  
J. M. S. Senhor Juiz Ordinário

Dis. R. M. n. 98 do Juiz de Barbuda, e por em to-  
tante Procurador J. Maria de Funches Majoro  
q. na assignação de 15 dias q. parente Juiz mo-  
re a Fran. J. J. de Campos em o dia 15 de de-  
zembro de anno passado the fôrão dados com  
vista p. em borges os Autos daquelle Cau-  
za, e como a the hoje não viessem com  
em borges e nem - mes - mat. the te luidos os Au-  
tos do Ex. v. v. tendou - ja decorido os 15  
dias da lei process.

Emforme ao te  
cris. Nova  
Friburgo 21.  
de Janr. de  
1833

Lialy

Emtimeci com o pro-  
go de 24 horas para  
de procedimento  
Nova Friburgo 21  
de Janr. de 1833  
Lialy

P. A. V. e segue man-  
dos a em time do seg. p.  
os res te tues em con. te man. te  
Ao Ex. v. v. se pe tivo pena  
de procedim. te

E. M. N.



Em cumprimento ao despacho retro  
tenho a informar a V.<sup>a</sup> que o Rec.  
leuou os autos com vista no dia quin-  
ze de Dezembro do anno passado, e  
ainda os não restituio ate a data de  
hoje. Nova Friburgo 24 de Janeiro  
de 1833. M. Pereira.

Certifico que em virtude da mandado  
Suprademercitissimo Juiz Ordinario  
Citeij em sua propria pessoa o Sr.  
Francisco Gomes de Campos portador  
do Contrahido habeyo demandado  
Pietro do que deu em se Nova  
Friburgo 24 de Janeiro de 1833

Catalão Francisco Gomes Pereira  
de q<sup>do</sup> Escreva da vara

### Termo de Audiencia

Aos Vinte e cinco dias do mes  
de Janeiro de mil oito centos e  
trinta e tres annos nesta Villa  
da Nova Friburgo em pu-  
blica e geral Audiencia que  
os feitos partes e seus pro-  
curadores fazemos estava



15  
14  
fazendo estava nos Paços da  
Câmara Municipal, Manoel  
José de Oliveira Juiz Ordinário,  
depo nos Paços da Câmara  
Municipal o Provisório della  
Manoel José de Oliveira Ju-  
iz Ordinário pela Ley, ao de-  
pois de publicada esta pelo  
Porteiro Francisco Gomes Pereira  
compareces presente José Maria  
da Cunha Raposo como Procu-  
rador Bstante de Eremegildo  
da Veiga Barbuda, e requerer  
que na causa que move na as-  
signação de dez dias a Brunes-  
co Gomes de Campos lhe fosse  
em Audiencia de sete de De-  
zembro do anno passado conce-  
didos os Autos com vista para  
Embargos e não tendo o Alao  
comparecidos nos termos que  
a Ley marca o fez o suppli-  
cante citar em vinte e hum  
de corrente para apresentar  
os Autos com Embargos ou  
sem elles dentro em vinte



Em vinte e quatro horas, co-  
mo conta da Certidão que appare-  
centa, porisso que requer que in-  
formando-se do Escrivão, e cons-  
tando de não haver comprado, se  
proceda contra o Reo; o que vis-  
to e ouvido pelo Juiz, e info-  
rado dos termos dos Autos e  
da fe' da Citacao, e fazendo a  
pregar o Reo pelo dito Por-  
teiro que deu sua fe' não  
comparecer, nem ninguém por  
elle, e desta forma deu o Juiz  
por assignadas as vinte e  
quatro horas, ficando as qua-  
es se procedesse contra o Reo  
na forma da Ley, cujo termo  
mandou o Juiz fechar, e eu o tomei  
por lembrança em meu posto,  
colo das Audiencias, e dille pa-  
ra aquy o estender, ao qual me  
reporto em Nicolau Coelho Mes-  
seder Escrivão que o escrevi.

Arme de Audien-  
cia extraordinaria

Aos Vinte e seis dias do mes de



de Janeiro de mil oitocentos e trinta  
e tres annos nesta Villa da No-  
va Friburgo e Pecor da Camara  
Municipal della em Audiencia  
extraordinaria que fazendo es-  
taou o presidente da Camara Ma-  
nosel Jose de Oliveira Juiz da  
Ley, compareceram presentes co-  
mo Autor Jose Maria Rapu-  
zo Procurador Baitante de Mes-  
sangeiros da Veiga Barbuda  
e Reo Francisco Gomes da Cam-  
pos, e requereram a elle Juiz que  
visto se acharem arranjos e  
conciliados a respeito de huma  
occaa de assignacao de cler-  
dias que por este Juiz move  
o Autor ao Reo sobre a quan-  
tia de Cento e sescoenta mil  
reis apresentaras os sequin-  
tes artigos - Primeiro o Autor  
cede da Occaa da assignacao  
de cler dias que entretor ao Reo  
se este Reo passar huma Letra  
dalgum Rea quantia pagavel a



pagavel a seus merces preciosos  
sem a menor pendencia de Ju-  
rio. O Res acuta e passa the hu-  
ma Letra nesta mesma data  
da quantia de Cento e sencoenta  
mil reis pagavel a seus merces  
sem a menor falta, e indepen-  
dente de justica, por que deve  
ja e por este artigo a ha por  
reconhecida e por tanto devedor  
ao constituinte do Tutor a rep-  
rica quantia. O Res se obriga  
ao pagamento das custas feitas  
ate hoje, e no prazo de quinze  
dias a restituir ao Escrivao os  
Autos desta Accao que the  
foras continuacao, com vista  
O Tutor da de nenhum effeito  
o Credito que se acha annexo  
aos mesmos Autos, por se achar  
suprimido com a Letra de Igual  
quantia que nesta data foi  
accuta pelo Res, prometendo  
ambos a firmarem disto contracto

Conto  
força  
e na  
de qu  
obriga  
rui p  
por to  
Tades  
algu  
houv  
na p  
dane  
se the  
ser p  
tudo  
Juvi  
hum  
ando  
ferido  
a cou  
lauria  
do e  
conce  
a fe  
este



Contracto, dando-se-lhe toda a  
força que a Ley prescreve  
e na falta de cumprimento  
de qualquer das partes, se  
obrigarao a multa de dez mil  
reis para as obras publicas, e  
portanto de suas livres von-  
tades e sem contrangimento  
algun requerido a elle Juiz.  
houverse este por accusado  
na presente Audiencia, man-  
dando que lançado nos Autos  
se lhe fizesse conclusos para  
ser julgado por sentença o qua-  
l tudo visto e ouvido pelo dito  
Juiz, informando-se de cada  
hum das partes, intelligenci-  
ando-se de continudo dos re-  
queridos artigos, os houve por  
accusados e recibidos, e que  
lançados estes nos Autos  
do contenda se lhe fizesse  
conclusos para os julgar  
a final, e mandou fôr  
este termo que assignou



que assignou com as partes  
deu Nicolau Coelho Mendes  
Escrivão que o escreveu.

Olivera

João Maria de Funcha Roposo  
Francisco Gomes de Araújo

Nº 11

Pg. 240. Sello de 12 folhas  
escriptas a quantia  
de 240 r. Nova Tri-  
burgo 13 de Fevereiro 1833

Mendes

Pg. 240. D. desitto era  
ut. Supra

Olivera

Conclusão

Aos quinze dias do mes de Feve-  
reiro do mil oitocentos e trinta e tres  
anos nesta Villa da Nova Tri-  
burgo em meu Cartorio faço es-  
tes Autos concluir os Juiz Mu-  
nicipiaes Antonio Soares de Al-  
varenga, de que para constar



Nov 17 de Dezembro 1833

Parte de un og. fat sau sacel cu  
y. fat de y. dextro de men cu var i  
oalta. Sp. f. burg. 16 de  
Dinastia de 1843

Love  
N.B.

Ogo Silbo de 5 folhas mais  
nesta rutil, ag<sup>ta</sup> do San Reis  
e com o Lugo de 6 de Junho 1893

Alfred  
Hirsh

Conclua-se  
 Aos dezasseis dias do mes de  
 Setembro de mil oitocentos e  
 trinta e tres nesta Villa  
 da Nova Friburgo em meu  
 Cartorio faco estes autos con-  
 clusos ao Juiz Municipal An-  
 tonio Soares de Moura  
 de que para constar



Canstar por este tempo. Eu  
Nicolau Belho Messias  
Carvalho que o escrevo.

vijto este futuro q' m'choo def  
12. tercia Arinodo Nor Joaqui  
Co gome de la m'pa, e de de  
y p'p'os Arinodo m'choo de da  
vija Nor e t'nte do l'ido to af  
ma coantia p'ento e de m'choo  
il vij por m'choo e m'choo  
Lig' ter Arinodo de l'ido  
produzido e f'ito l'ido de  
12. d'eter m'choo e de de l'ido  
e Arinodo e l'ido de l'ido  
termo de l'ido e l'ido de l'ido  
ia l'ido e l'ido e l'ido  
l'ido e l'ido e l'ido  
h'ra l'ido e l'ido e l'ido  
paga ual Arinodo m'choo  
g' por l'ido e l'ido de l'ido  
n l'ido e l'ido e l'ido  
e l'ido e l'ido e l'ido  
ma e l'ido e l'ido e l'ido  
de e l'ido e l'ido e l'ido  
Nova l'ido e l'ido e l'ido  
de 1833 Antonio l'ido e l'ido



Publicação

Aos vinte e três dias do mês  
de Fevereiro de mil oitocentos e  
trinta e três, nesta Villa da Nova  
Giburgos em meu Cartorio me fo-  
ram entregues estes Autos pelo Juiz  
Municipal Antonio Soares de Al-  
varenga, com a Sentença em frente  
que mandou se cumprir, como nel-  
la se contém e a houve por pu-  
blicada na mão de meu Ecri-  
vao, do qua para contar foi este  
Termo Cu Nicolau Coelho Mes-  
seder Ecrivao que o escrevi.